



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



PROJETO DE LEI Nº. 75/2013

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia 02/06/2013
Vistoriado pelo 2º Secretário *[Assinatura]*

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional Especial no valor de até R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais), para reforço de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 240/2012, de 18 de dezembro de 2012), como segue:-

12 – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana	
12.01 – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana	
12.364.0072.2.020.000 – Fundação Apucarana Cidade Educação (FACE)	
Fonte de Recursos: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
(16307) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	31.600,00
TOTAL.....	31.600,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

12 – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana	
12.01 – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana	
12.364.0072.2.020.000 – Fundação Apucarana Cidade Educação (FACE)	
Fonte de Recursos: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
(16306) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS.....	31.600,00
TOTAL.....	31.600,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 24 de junho de 2013.

[Assinatura]
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-**

O Projeto de Lei, que está sendo submetido para apreciação de Vossas Excelências, tem por objetivo a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais). Esta alteração se faz necessário para que a Autarquia realize pagamentos de despesas com vencimentos e obrigações patronais de servidores que atuam diretamente na Fundação Apucarana Cidade Educação (FACE).

Solicitamos assim, o empenho dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras na aprovação deste presente Projeto de Lei.

Valho-me da oportunidade para manifestar protestos de elevada estima e consideração.

Município de Apucarana, em 24 de junho de 2013.


Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal